



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Contrata Professor, em caráter temporário.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Candice Venâncio, para exercer 20 horas semanais, as funções de professor de reforço no ensino fundamental, junto ao Nucleo de Educação Ottaviano Nicolao, turno matutino e 20 horas semanais as funções de professor para substituições, na educação infantil, turno vespertino, no Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, com remuneração de nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2018, para o ano letivo de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo